



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 09/10/2024 14:35:32.713 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 254/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 254-B DE 2024

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cultura de Goiás para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 35, de 6 de fevereiro de 2014, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Rádio Cultura de Goiás para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itumbiara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2024.

Deputada LÊDA BORGES
Relatora



* C D 2 4 2 8 4 0 1 2 8 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242840128700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lêda Borges